



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Controladoria Geral do Legislativo

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)

A Sra. ELIANE ALVAREZ BOSSATTO, brasileira, casada, administradora, RG de nº 2853251 PC/PA e do CPF nº 604.262.502-06, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (PA), nomeado nos termos da Portaria nº 013/2015-GAB/CMVX, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Inexigibilidade de n.º 6/2016-002CMVX, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para realizar curso de capacitação e formação de pregoeiro a ser oferecido aos servidores do quadro da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Vitória do Xingu (PA), 11 de Fevereiro de 2016.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Controladora Geral do Legislativo